



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA N.º 048 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - Alterar o Cronograma da **LICENÇA PRÊMIO** do Servidor Sr. **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, brasileiro, solteiro, portador do RG 1175488-5 SSP/AM e do CPF: 446.128.502-20, servidor efetivo desta Casa Legislativa lotado no cargo de Assistente Administrativo sob a matrícula nº 007/1997, conforme vossa solicitação no requerimento nº004/2020-SIHJ.

ART. 2º - A Licença Prêmio será usufruída por 180 dias ininterruptos, sendo do período de 01/08/2020 a 31/01/2021.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 14 de Agosto de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)